

**PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.**

O Conselho Deliberativo do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere Capítulo IV, Artigo 6º, 1, 1.1, II da Lei Municipal n.º 863/2017, reunido no dia 10 de agosto de 2020, para 4ª reunião extraordinária, por videoconferência, transmitido via Zoom, com o objetivo de deliberar acerca de:

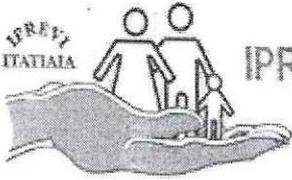
- ⇒ Código de Ética do IPREVI;
- ⇒ Regimento Interno do IPREVI;
- ⇒ Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPREVI;
- ⇒ Regimento Interno do Conselho Deliberativo do IPREVI;
- ⇒ Regimento Interno do Conselho Fiscal do IPREVI.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos merecem integral deliberação por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

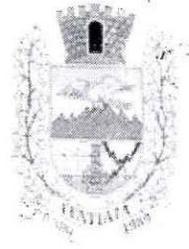
- CONFORMIDADE
- CONFORMIDADE COM RESSALVA
- INCONFORMIDADE

*[Handwritten signatures and initials]*

Encaminha-se o presente parecer para apreciação do Conselho Fiscal.



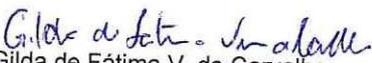
# IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



Estiveram presentes os seguintes servidores:

  
Alessandra Arantes Marques  
Membro Titular

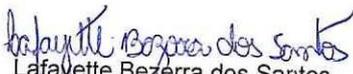
  
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias  
Membro Suplente

  
Gilda de Fátima V. de Carvalho  
Membro Titular

Richard de Souza Queiroz  
Membro Suplente

Hudson Valério M. de Oliveira  
Membro Titular

Maria José Leite Mendes de Oliveira  
Membro Suplente

  
Lafayette Bezerra dos Santos  
Membro Titular

Marinez Cristina Adão  
Membro Suplente

  
Mário Célio Maia Gouvêa  
Membro Titular

Márcio Rodrigues Pereira da Silva  
Membro Suplente

  
Cintia Quartin Figueiredo  
Membro Titular

Gustavo de Almeida Alves  
Membro Suplente

Hudson Valério M. de Oliveira  
Membro Titular

Maria José Leite M. de Oliveira  
Membro Suplente

  
Valdirene Rocha  
Membro Titular